



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO: 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 232/2025

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis – Tocantins publica a presente **RETIFICAÇÃO referente ao Decreto nº 232/2025**, de 26 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Figueirópolis – TO em 26 de novembro de 2025.

Onde se lê no Artigo 1º:

“Lote 25 – Desmembrado, Quadra nº 02, Loteamento “Figueirópolis-1ª Etapa”, com área de 228,00m², medindo 12, metros de frente com a Avenida Bernardo Sayão; 12,00 metros de fundo com o lote 01; 19,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o Lote 24. Descrito de acordo com a Certidão de Inteiro Teor.”

Leia-se:

“Lote 25 – Desmembrado, Quadra nº 02, Loteamento “Figueirópolis-1ª Etapa”, com área de 228,00m², medindo 12,00 metros de frente com a Avenida Bernardo Sayão; 12,00 metros de fundo com o Lote 25 Remanescente; 19,00 metros do lado direito, dividindo com o Lote 25 Remanescente; e 19,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o Lote 24. Descrito de acordo com a Certidão de Inteiro teor.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
14 de janeiro de 2026.

JOSE FONTOURA
PRIMO:3285273
8104

Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.01.14
12:22:47 -03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Retificação n.º _____ de 14/01/26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 14/01/26

Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento

Decreto nº 067/2025

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO